



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 512

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Extrato .....	8
Outros atos .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228  
Telefone: (18) 3285-1113  
Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30  
Rua Edgard Silveira Correia, 313  
Telefone: (18) 3285-1313  
Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 512

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 052/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabú, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabú - SP;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Nos termos do artigo 4º, Inciso V da Lei Municipal nº 370/2021 de 27 de outubro de 2021, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 99.996,00 (Noventa e nove mil novecentos e noventa e seis reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no final do exercício.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabú, aos 31 de maio de 2022.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

**Diretor de Secretaria**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 512

Página 3 de 8

### MUNICÍPIO DE CAIABU

#### ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 052

ORGÃO: 02-EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
246	7	2021	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5 R\$	9.996,00
247	7	2021	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ	5 R\$	10.000,00
248	7	2021	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	5 R\$	10.000,00
249	7	2021	3.3.90.48.00 - Outros Aux. Financeiros a PF	5 R\$	10.000,00
250	7	2021	3.3.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5 R\$	60.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 512

Página 4 de 8

### **DECRETO Nº 053/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 incisos VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal nº 407 de 31 de maio de 2022, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto serão cobertas pelos recursos advindos do Convênio nº 141642/2022, firmado com o Secretaria do Desenvolvimento Regional e correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no final do exercício.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 31 de maio de 2022.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

**Diretor de Secretaria**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 512

Página 5 de 8

### MUNICÍPIO DE CAIABU

#### ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 053

ORGÃO: 02-EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
251	4	1004	4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	2 R\$	100.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

\* Referente a termo de convênio nº 101642/2022 firmado com o Secretaria do Desenvolvimento Regional



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 512

Página 6 de 8

### **DECRETO Nº 054/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 incisos VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal nº 405 de 31 de maio de 2022, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 58.176,00 (cinquenta e oito mil cento e setenta e seis reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão por conta da anulação no mesmo valor conforme as dotações orçamentárias contidas no anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 31 de maio de 2022.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

**Diretor de Secretaria**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 512

Página 7 de 8

### MUNICÍPIO DE CAIABU

#### ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 054

ORGÃO: 02-EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
252	7	2022	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	1 R\$	58.176,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 58.176,00</b>

#### ANEXO II - ANULAÇÃO - DECRETO Nº 054

ORGÃO: 02-EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
140	7	2021	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ	1 R\$	58.176,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 58.176,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 512

Página 8 de 8

### Licitações e Contratos

#### Extrato

Prefeitura Municipal de Caiabu, 31 de maio de 2022.  
SUELEN NARA MATOS MATIVE  
PREFEITA MUNICIPAL

#### TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2022 MUNICÍPIO DE CAIABU

Prefeito: SUELEN NARA MATOS MATIVE - CPF: 384.065.568-46

OSC- LEAIS LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMA SCHEILA - CNPJ: 49.125.149/0001-96

Representante: Sr. EDVALDO DO NASCIMENTO FERREIRA - CPF n.º 619.803.159-49

OBJETO: Contratação de serviços de acolhimento dos menores H.F. de A., E.F. de A., A.B.F de A., G.F. de A., na entidade pelo período de 02 (dois) meses, conforme determinação judicial através de decisão nos autos do Processo nº 1000236-42.2022.8.26.0493, prorrogáveis pelo tempo estipulado pelo Juizado para o abrigo, se ambas as partes estiverem de acordo.

Valor total: R\$ 58.176,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais), cuja despesa correrá com recursos da:

ASSISTENCIA A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

02.06.02 08.243.0007.2.022.000

3.3.50.43.00

Prazo de vigência: da assinatura até 31/12/2022

Data da assinatura: 31/05/2022

#### Outros atos

#### TERMO DE DEFERIMENTO PROCESSO 052/2022 -TERMO DE COLABORAÇÃO OSC: LEAIS LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMA SCHEILA MUNICÍPIO DE CAIABU RECURSOS MUNICIPAIS

Tendo-se em vista a necessidade de firmar termo de colaboração para atividades destinadas a prestação de serviços com o objetivo de **Acolhimento Institucional Provisório nas modalidades: Abrigo institucional ou Casa Lar, para crianças e adolescentes** na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses, 29 dias; de ambos os sexos; conforme determinado pela Justiça que o Município providencie o acolhimento dos menores H.F. de A (D.N. 07/09/2013), E.F. de A ( D.N. 20/05/2016), A.B.F. de A (D.N. 03/01/2019, G. F. de A (D.N. 25/09/2021), conforme ordem judicial em anexo; observado o Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo de Colaboração, nos termos da Lei n. 13019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n.404/2022 de 31 de maio de 2022, conforme justificativa da Diretora da Assistência Social, venho nos termos do **Parecer Jurídico** exarado, favorável a dispensa da Licitação, embasados no artigo 30 inciso VI da Lei n.º 13019/2014, declaro **DISPENSADO** o processo licitatório e, por conseguinte **"DEFERIDO"** o requerido.